

FLUP — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a competência para os seguintes atos:

1 — Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores docentes, investigadores e não docentes da FLUP, nomeadamente deliberando sobre a instauração de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância ou de averiguações e nomeando para o efeito o respetivo instrutor;

2 — Representar a FLUP em juízo;

3 — Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e no estrangeiro, desde que não ultrapassem um ano;

4 — Despachar assuntos relativos às provas de mestrado, de aptidão pedagógica e capacidade científica, designadamente a nomeação dos respetivos júris, bem como todos os atos subsequentes até ao registo no sistema de informação;

5 — Autorizar todos os atos relativos à vida escolar dos estudantes da FLUP, designadamente matrículas, inscrições, exames, transferências, mudanças de curso e reingressos;

6 — Despachar os assuntos relativos à equivalência dos graus de mestre e de licenciado, reconhecimento de habilitações e equivalência de disciplinas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

7 — Autorizar a passagem de certidões de registo de grau académico, exceto em relação ao grau de Doutor, certidões e diplomas pela conclusão de cursos não conferentes de grau, como outras certidões relativas à situação dos estudantes, designadamente para efeitos de subsídio familiar, de adiamento da incorporação militar, de aquisição de passes dos transportes coletivos e outros fins sociais ou fiscais.

A subdelegação de competências aqui estabelecidas realiza-se sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo os atos praticados ao abrigo deste despacho fazer menção do uso da competência delegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde o dia 30 de junho de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

22 de setembro de 2014. — O Reitor, *Sebastião Feyo de Azevedo*.
208108208

Despacho (extrato) n.º 12015/2014

Por despacho de 14 de janeiro de 2014, da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea c), n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da U. Porto e alínea g) do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Guedes Ferreira, autorizada a celebração do contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a 08 de julho de 2014, sendo remunerada pelo Escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar da Doutora Ana Maria Guedes Ferreira

O relatório apresentado pela Professora Auxiliar, em período experimental, Doutora Ana Maria Guedes Ferreira, tendo em vista a manutenção do contrato por tempo indeterminado, foi apreciado pelos Professores Catedráticos, Doutores José Pedro da Silva Santos Serra, do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, da Secção de Estudos clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. O Conselho Científico, reunido a 15 de janeiro de 2014, ponderados todos os elementos que instruíam o processo, aprovou por unanimidade dos Professores Catedráticos, associados e Auxiliares, com contrato por tempo indeterminado, presentes na referida reunião, a sua contratação em funções pública, por tempo indeterminado na mesma categoria.

23 de setembro de 2014. — O Reitor, *Sebastião Feyo de Azevedo*.
208109026

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 12016/2014

Delegação de competências

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico

do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Presidente do IPCA, José Agostinho Veloso da Silva, nomeado pelo despacho 14338/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no XXIV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, bem como para aprovar e assinar Protocolos, atas e outros atos constantes da reunião com poderes de representação e delegação.

17 de setembro de 2014. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

208110857

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 12017/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, em substituição do Presidente (artigo 41.º do CPA), aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 11644/2008, de 23 de abril (*Diário da República*, n.º 80, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2297/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República*, n.º 23, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 537/2011/AL01, em 2 de setembro de 2014.

Determina o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

22 de setembro de 2014. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Vice-Presidente, *Professor Coordenador Manuel Correia*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Auditoria.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Auditoria:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Auditoria	CA	99	15
Ciências da Informação e Comunicação	CIC	2	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	6	—
Finanças e Economia	FE	7	—
<i>Total</i>		114	(¹) 6

(1) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

10.1 — Curso de Mestrado em Auditoria

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Amostragem para Auditoria	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	Obrigatória
Auditoria Financeira	CA	Semestral	216	TP:45; OT:15; O:15	8	
Complemento de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários	D	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
Controlo de Gestão	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
Metodologias de Investigação	CIC	Semestral	54	TP:15; OT:7,5; O:5	2	
Riscos Empresariais e Controlo Interno	CA	Semestral	135	TP:45; OT:15; O:15	5	
Tópicos Avançados de Contabilidade e Relato Financeiro	CA	Semestral	162	TP:30; OT:15; O:15	6	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Interna e Operacional	CA	Semestral	216	TP:45; OT:15; O:15	8	Obrigatória
Auditoria a Sistemas de Informação e Tecnologias Aplicadas	CA	Semestral	162	TP:45; OT:15; O:15	6	
Complementos de Fiscalidade	D	Semestral	81	TP:22,5; OT:15; O:10	3	
Fusões, Aquisições e Reestruturações de Empresas	FE	Semestral	189	TP:45; OT:15; O:15	7	
Escolher uma das duas seguintes:						Optativa
Auditoria Estratégica e Previsional	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
Contabilidade e Auditoria das Instituições Financeiras e Seguradoras	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
Escolher uma das três seguintes:						Optativa
Auditoria Forense	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
Auditoria a Relatórios de Sustentabilidade	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
Contabilidade e Auditoria do Setor Público	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:7,5; O:5	3	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio	CA	Anual	1620	S:60; OT:100; E:700	60	Obrigatória ⁽¹⁾
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

⁽¹⁾ As horas de contacto de tipo E (Estágio) apenas são aplicáveis no caso em que os estudantes optam pela realização do Estágio.

Legenda: E — Estágio; O — Outra; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208109075

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extrato) n.º 12018/2014

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, e a pedido da própria, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas da Professora Adjunta Ana Carla Coelho de Almeida Paupério Queiroz Abreu, com efeitos a 7 de julho de 2014.

16 de julho de 2014. — A Vice-Presidente da ESEIG, *Ana Cláudia Rodrigues*.

208108143



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 12019/2014

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e na sequência de concurso aberto para o efeito, publicado no DR 2.ª série n.º 62 de 28/03, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Eduardo Manuel Alçada da Gama Castela, como assistente graduado sénior cardiologia pediátrica do mapa de pessoal.

23 de setembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do C.H.U.C., E. P. E., Dr. *Carlos Gante*.

208110573

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10861/2014

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 3838/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55 de 19-03-2014.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 13 de agosto de 2014 e para cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 3838/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19 de março de 2014.

Lista unitária de ordenação final

	Valores
1.º Dr. João Paulo Pedrosa Branco da Cunha	17,8
2.º Dra. Rita Maria Rio Pedro Flores	16,6
3.º Dr. João António Frazão Rodrigues Branco	16,3

Da homologação da referida lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Exa. o Sr. Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

22 de setembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208107909

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10862/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Assistente de Saúde, Maria Cristina de Pinho Ferreira Guiné, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 1 de novembro de 2014.

22 de setembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208107722

Despacho (extrato) n.º 12020/2014

Por despacho da diretora clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de setembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a assistente Ana Paula das Neves Flores Mourato, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, em regime de trabalho autónomo, no Consultório Pediátrico D. João II.

23 de setembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208109748

Despacho (extrato) n.º 12021/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de setembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a Assistente Graduada, Isabel Cristina Leal Pedrosa Duarte, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções,